



Câmara Municipal de Sorocaba

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.383.238/0001-77, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 60, Bairro Pires, na cidade de Itapira/SP, neste ato representada por Luana Baiocchi Gonçalves, portadora do R.G. n.º 41.962.837-3 e C.P.F. n.º 370.128.798-82, que a subscrevem, resolvem ALTERAR o contrato n.º 14/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no processo de licitação Pregão n.º 09/2021 e, em observância ao Artigo 65, inciso I, alínea “b” e ao Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, fica ALTERADO o contrato n.º 14/2021, tendo em vista o acréscimo a aproximadamente 1,71% do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado ora alterado é de R\$ 252,48 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) referente ao acréscimo de 48 litros no fornecimento de “Álcool hidratado 46º” até o vencimento contratual, o qual o valor original total era de R\$ 14.726,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais), sendo R\$ 8.882,00 referente ao lote 02. O valor total do contrato passa a



Câmara Municipal de Sorocaba

ser de R\$ 14.978,48 (quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 9.134,48 referente ao lote 02.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de alteração contratual entra em vigor na data de sua assinatura, ficando mantidas as demais condições do contrato original aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, _____.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Câmara Municipal de Sorocaba

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES
Representante